



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1534, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Altera art. 1º, do Decreto n° 1523, de 03 de abril de 2024, que “Dá nova composição ao Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal n° 449, de 18 de setembro de 2006”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI da lei Orgânica Municipal e especialmente a Lei n° 449 de 18 de setembro de 2006,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto n° 1523, de 03 de abril de 2024, passando o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal n° 449, de 18 de setembro de 2006, a ser composto pelos seguintes membros:

- I- Dirigente do Órgão de Educação da Prefeitura:
 - 1- Dorotéia da Conceição Moreira Furtado
- II- 2- Representantes dos órgãos governamentais do município, indicados pelo Prefeito, sendo:
 - a- (Um) do Departamento Municipal de Administração:
 - 1. Kelly Carvalho Teixeira
 - b- Representante do Departamento Municipal de Saúde:
 - 1- Nádia Cristina Rodrigues da Silva
- III- 1 (um) representante dos professores em Educação das Escolas públicas estaduais:
 - Ellen Patrícia Moraes Melo
- IV – 2 (dois) representantes dos trabalhadores em Educação das escolas públicas municipais, sendo um da creche Municipal:
 - 1- Titular: Vânia Maria da Silva Gonçalves
 - Suplente: Simone Machado Souza Prata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

2- Titular: Vânia Araújo Moraes Teixeira

Suplente: Heloína Carla de Moraes Cunha

V – 2 (dois) representantes dos estudantes das escolas públicas:

1- Titular: Victor Dominick da Silva

Suplente: João Pedro Souza Prata

2- Stella Ferreira da Silva

Maria Clara Costa Dias

VI- 2 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas:

1- Titular: Ana Flávia Gonçalves Nascimento

Suplente: Helcilene Fernanda Ribeiro

2- Titular: Fernanda de Lourdes Silva

Suplente: Aline Alves Tavares Dias

VII- 1 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Maria Carolina de São Pedro

Suplente: Bruna Pamela Azevedo

VIII- 1 (um) representante da Câmara Municipal indicado por sua Mesa Diretora:

Titular: Marcilene Gomides Santos

Suplente: Daiane Shinaider Costa Santos

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de maio de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal